

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
14/07/22 às 14h

SEGURADORAS
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



youuse



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 15/07 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº103/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **14/07/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **14/07/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEADOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **14/07/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, será previamente definidos pelo Leiloeiro e disponibilizados em cada lote no site.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.150,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE.** LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficarão o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, com dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para o BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GAS, como também poderão possuir o KIT GAS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GAS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/ Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS PORTO SEGURO FINANCEIRA - LOTE 01

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

17.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO- LOTES 02 AO 53 AZUL SEGUROS - LOTES 54 AO 129

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 130 AO 149

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de transitio DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efeturem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes **"SUCATAS"**, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 150 AO 168

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante

Autorizado por:

Lote 01



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **17** das condições do leilão.

001) PORTOSEG FINANCIAMENTO - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2015/2015, PRETA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P504128

Autorizado por:

Lotes 02 AO 53



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

002) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2021/2022, VERMELHA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: R103435
OBS: MÉDIA MONTA

003) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2014/2015, PRATA, F*****1, GASOLINA, CHASSI: B077250
OBS: PEQUENA MONTA

004) PORTO SEGURO - CHEVROLET CORSA, 2010/2010, VERDE, K*****7, GASOLINA, CHASSI: C220098
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

005) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: P014429
OBS: MÉDIA MONTA

006) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2020/2021, PRETA, R*****3, GASOLINA/ÁLCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: 4010075
OBS: MÉDIA MONTA

007) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2019/2019, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 0029852
OBS: PEQUENA MONTA

008) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2015/2016, PRETA, F*****9, DIESEL, CHASSI: K020821
OBS: MÉDIA MONTA

009) PORTO SEGURO - TOYOTA ETIOS, 2015/2015, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 0056748
OBS: MÉDIA MONTA

010) PORTO SEGURO - CHEVROLET SONIC, 2013/2014, PRETA, O*****1, GASOLINA, CHASSI: S506803
OBS: MÉDIA MONTA

011) RETIRADO

012) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN UP!, 2018/2019, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: T513197
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

013) PORTO SEGURO - HYUNDAI CRETA, 2018/2019, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: P109181
OBS: MÉDIA MONTA

014) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX, 2020/2020, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: 0053137
OBS: PEQUENA MONTA

015) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2008/2009, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 6230561
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NO DOCUMENTO SINISTRO RECUPERADO

016) PORTO SEGURO - CAMINHÃO KIA MOTORS K2500, 2010/2010, BRANCA, K*****0, DIESEL, CHASSI: 7464338
OBS: MÉDIA MONTA

017) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLA 200 FF, 2017/2018, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: M004190
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

018) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN TIGUAN, 2015/2016, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: W017370
OBS: MÉDIA MONTA

019) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2012/2013, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 4048934
OBS: MÉDIA MONTA

020) PORTO SEGURO - TOYOTA ETIOS, 2016/2017, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 2140048
OBS: MÉDIA MONTA

021) PORTO SEGURO - MOTO BMW F 800 GS, 2014/2014, MARROM, K*****3, GASOLINA, CHASSI: Z492146
OBS: PEQUENA MONTA

022) PORTO SEGURO - PEUGEOT 408, 2013/2013, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: G086895
OBS: MÉDIA MONTA

023) PORTO SEGURO - MITSUBISHI OUTLANDER, 2012/2013, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: U000408
OBS: MÉDIA MONTA

024) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2021/2021, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: P162169
OBS: MÉDIA MONTA

025) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CG 160, 2021/2022, VERMELHA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: R123217
OBS: PEQUENA MONTA

026) PORTO SEGURO - HONDA CR-V, 2010/2011, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: G501574
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

027) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2012/2013, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ÁLCOOL, CHASSI: Z102531
OBS: PEQUENA MONTA

028) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2018/2019, AZUL, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z101685
OBS: PEQUENA MONTA

029) PORTO SEGURO - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, 2020/2021, BRANCA, R*****6, DIESEL, CHASSI: 9398551
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM O CHASSI ALONGADO, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2020/2020, VERMELHA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: G257561
OBS: MÉDIA MONTA

031) PORTO SEGURO - FIAT DOBLO, 2013/2013, BRANCA, O*****6, GASOLINA/ÁLCOOL, CHASSI: 2030869
OBS: MÉDIA MONTA

032) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ B 180, 2009/2010, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 5133122
OBS: MÉDIA MONTA

033) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX, 2019/2020, VERMELHA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 0042818
OBS: MÉDIA MONTA

034) PORTO SEGURO - FIAT FREEMONT, 2015/2015, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: T651893
OBS: PEQUENA MONTA

035) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ SPRINTER, 2007/2008, FANTASIA, K*****4, DIESEL, CHASSI: A985224
OBS: MÉDIA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) PORTO SEGURO - PEUGEOT 208, 2016/2017, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B003453
OBS: MÉDIA MONTA

037) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2012/2013, PRATA, O*****7, GASOLINA, CHASSI: 5838748
OBS: MÉDIA MONTA

038) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2013/2014, PRATA, K*****8, GASOLINA/ÁLCOOL, CHASSI: 8081427
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

039) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN TIGUAN, 2011/2012, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: W514636
OBS: MÉDIA MONTA

040) PORTO SEGURO - PORSCHE MACAN, 2019/2019, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: LB33591
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM COLISÃO NA PARTE DE BAIXO. VEÍCULO BLINDADO, PORÉM NÃO CONSTA NO CRV - REGULARIZAÇÃO DA BLINDAGEM POR CONTA DO COMPRADOR. MÉDIA MONTA

041) PORTO SEGURO - HYUNDAI AZERA, 2014/2015, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: A373489
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

042) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2016/2016, CINZA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 1106647
OBS: MÉDIA MONTA

043) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2021/2022, PRETA, R*****7, GASOLINA/ÁLCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: 4031559
OBS: MÉDIA MONTA

044) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT MOBI, 2021/2021, BRANCA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: Y734132

045) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2014/2014, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: G321849

046) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI CRETA, 2017/2018, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: P056397

047) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD KA, 2019/2019, PRATA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: 8325578

048) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2015/2015, VERMELHA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: P500348

049) PORTO SEGURO - SUCATA DE NISSAN MARCH, 2012/2013, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ÁLCOOL, CHASSI: L203342

050) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2011/2012, PRATA, N*****4, GASOLINA, CHASSI: G138254

051) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD ECOSPORT, 2018/2019, BRANCA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: 8749438

052) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET KADETT, 1996/1996, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B432771

053) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2012/2012, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: J344441

Autorizado por: **Lotes 54 AO 129**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

054) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO HONDA XRE 300, 2021/2021, CINZA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: R008031

055) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI TUCSON, 2007/2008, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: U746607

056) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FOCUS, 2015/2015, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: J338449

057) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2014/2014, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: P241451

058) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO YAMAHA YBR 125 FACTOR K, 2009/2010, ROXO, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 0109320

059) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN VERSA, 2013/2014, CINZA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K442462

060) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT DUSTER, 2013/2014, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: J962339

061) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT LINEA, 2011/2012, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 1545357

062) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2019/2020, PRETA, L*****2, GASOLINA/ÁLCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: 4004061

063) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2014/2015, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 8999236
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

064) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2010/2011, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: G257568
OBS: MÉDIA MONTA

065) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2016/2017, BRANCA, Q*****7, GASOLINA, CHASSI: J465783
OBS: PEQUENA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR

066) AZUL SEGUROS - HYUNDAI I30, 2009/2010, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: U197560
OBS: MÉDIA MONTA

067) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2011/2012, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2224924
OBS: MÉDIA MONTA

068) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2014, VERMELHA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8059238
OBS: MÉDIA MONTA

069) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2014/2014, MARROM, O*****3, GASOLINA, CHASSI: B061526
OBS: MÉDIA MONTA

070) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2013/2013, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 3097571
OBS: MÉDIA MONTA

071) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2016/2016, BRANCA, B*****7, GASOLINA, CHASSI: B201908
OBS: MÉDIA MONTA

072) AZUL SEGUROS - FIAT TORO, 2018/2019, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: KKB3391
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VIDROS NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. PEQUENA MONTA

073) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2016/2016, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: Z229216
OBS: MÉDIA MONTA

074) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2018/2018, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: KJ07684
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

075) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 150, 2015/2015, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: R204868
OBS: MÉDIA MONTA

076) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2009/2010, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: B015914
OBS: VIDRO DIANTEIRO DIREITO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

077) AZUL SEGUROS - FIAT CRONOS, 2020/2020, PRETA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: U105149
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

078) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2009/2010, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 4081899
OBS: MÉDIA MONTA

079) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2021/2022, PRETA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: G127516
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

080) AZUL SEGUROS - CHEVROLET COBALT, 2015/2016, AMARELA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B141202
OBS: MÉDIA MONTA

081) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2007/2007, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2046803
OBS: PEQUENA MONTA

082) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2020/2021, CINZA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: P034243
OBS: MÉDIA MONTA

083) AZUL SEGUROS - CITROËN C5, 2006/2007, PRETA, M*****6, GASOLINA, CHASSI: L500985
OBS: MÉDIA MONTA

084) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2017/2018, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0364032
OBS: PEQUENA MONTA

085) AZUL SEGUROS - NISSAN MARCH, 2012/2013, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L211124
OBS: MÉDIA MONTA

086) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2010/2011, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8108983
OBS: MÉDIA MONTA

087) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 206, 2004/2004, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: B012856
OBS: MÉDIA MONTA

088) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2011/2011, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: R287917
OBS: MÉDIA MONTA

089) AZUL SEGUROS - FIAT TORO, 2018/2019, BRANCA, L*****9, DIESEL, CHASSI: KC14339
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

090) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20X, 2016/2016, AZUL, K*****5, GASOLINA, CHASSI: P607277
OBS: MÉDIA MONTA

091) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2012/2013, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 4075781
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO BATIDO POR BAIXO COM DANOS NO MOTOR E CAMBIO. PEQUENA MONTA

092) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 150, 2014/2014, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: R013226
OBS: PEQUENA MONTA

093) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2010/2011, CINZA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5154365
OBS: MÉDIA MONTA

094) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2012/2012, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: G387488
OBS: MÉDIA MONTA

095) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2015/2015, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: Z252814
OBS: MÉDIA MONTA

096) AZUL SEGUROS - NISSAN KICKS, 2019/2020, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: B222061
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

- 097) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2016/2016, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: P585480
OBS: MÉDIA MONTA
- 098) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2016/2016, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: Z210911
OBS: MÉDIA MONTA
- 099) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2010/2010, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 4120295
OBS: MÉDIA MONTA
- 100) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2009/2010, CINZA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5496376
OBS: MÉDIA MONTA
- 101) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS PICANTO, 2010/2011, BRANCA, J*****7, GASOLINA, CHASSI: T984016
OBS: MÉDIA MONTA
- 102) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2010/2011, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z112664
OBS: MÉDIA MONTA
- 103) AZUL SEGUROS - HYUNDAI I30, 2009/2010, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: U187257
OBS: MÉDIA MONTA
- 104) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2005/2006, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: Z101323
OBS: MÉDIA MONTA
- 105) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2012/2013, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 2120442
OBS: MÉDIA MONTA
- 106) AZUL SEGUROS - CITROËN C4L, 2013/2014, PRATA, F*****4, GASOLINA, CHASSI: G519072
OBS: PEQUENA MONTA
- 107) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI ASX, 2019/2020, BRANCA, P*****8, GASOLINA, CHASSI: CK44094
OBS: MÉDIA MONTA
- 108) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOLF, 2008/2009, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 4002694
OBS: MÉDIA MONTA
- 109) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2020/2021, PRETA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: G113256
OBS: PEQUENA MONTA
- 110) AZUL SEGUROS - FIAT CRONOS, 2019/2019, VERMELHA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: U058389
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA
- 111) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2008/2009, CINZA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3469715
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 112) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY TIGGO, 2009/2010, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: U002987
OBS: MÉDIA MONTA
- 113) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2014/2015, VERMELHA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 8150584
OBS: MÉDIA MONTA
- 114) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2004/2005, DOURADO, J*****9, GASOLINA, CHASSI: Z104637
OBS: MÉDIA MONTA
- 115) AZUL SEGUROS - CHEVROLET EQUINOX, 2019/2019, BRANCA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: S626348
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 116) AZUL SEGUROS - MINI COOPER, 2011/2011, VERMELHA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: WL02428
OBS: PEQUENA MONTA
- 117) AZUL SEGUROS - FORD RANGER, 2009/2010, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: J279242
OBS: MÉDIA MONTA
- 118) AZUL SEGUROS - FIAT CRONOS, 2018/2019, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: U030085
OBS: MÉDIA MONTA
- 119) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2010/2011, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 0038123
OBS: MÉDIA MONTA
- 120) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2015/2016, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: B510103
OBS: MÉDIA MONTA
- 121) AZUL SEGUROS - HYUNDAI TUCSON, 2012/2013, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B050545
OBS: MÉDIA MONTA
- 122) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN PARATI, 2008/2008, PRETA, M*****4, GASOLINA, CHASSI: T189829
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 123) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CRUZE, 2016/2017, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: R132092
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 124) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2008/2008, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3423176
OBS: MÉDIA MONTA
- 125) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2010/2011, CINZA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z100708
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM COLISÃO NA PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO. PEQUENA MONTA
- 126) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2012/2013, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 4106255
OBS: MÉDIA MONTA
- 127) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2017/2018, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: G273034
OBS: MÉDIA MONTA
- 128) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2018/2018, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B220945
OBS: MÉDIA MONTA
- 129) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ C-180, 2011/2012, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: F695836
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 130 AO 149



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

- 130) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN GOL, 2014/2014, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T204967
OBS: MÉDIA MONTA
- 131) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - TOYOTA YARIS, 2019/2020, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8076970
OBS: MÉDIA MONTA
- 132) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HYUNDAI HB20X, 2018/2018, VERDE, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P872231
OBS: MÉDIA MONTA
- 133) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HONDA CR-V, 2010/2010, CINZA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: G505438
OBS: MÉDIA MONTA
- 134) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD FUSION, 2008/2008, CINZA, M*****8, GASOLINA, CHASSI: R230437
OBS: PEQUENA MONTA
- 135) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - RENAULT SANDERO, 2011/2012, BEGE, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J841938
OBS: MÉDIA MONTA
- 136) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD FIESTA, 2014/2014, BRANCA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B737653
OBS: MÉDIA MONTA
- 137) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FIAT SIENA, 2016/2017, BRANCA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3312626
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO.
- 138) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD KA, 2018/2019, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8280078
OBS: MÉDIA MONTA
- 139) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET AGILE, 2011/2012, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R129443
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 140) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2008/2008, PRETA, M*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P099333
OBS: MÉDIA MONTA

141) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN GOL, 2019/2020, BRANCA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T055224
OBS: PEQUENA MONTA

142) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P401665
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

143) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET CRUZE, 2013/2013, PRATA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B252473
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

144) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HONDA WR-V, 2021/2021, PRATA, R*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K206464
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, DANOS NA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO E NO ASSOALHO.

145) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE FIAT PALIO, 2014/2015, BRANCA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4089673

146) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2014/2015, CINZA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G270879

147) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE FIAT SIENA, 2014/2015, VERMELHA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6105763

148) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE FIAT SIENA, 2013/2013, BEGE, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4034385

149) RETIRADO

155) LIBERTY SEGUROS - FIAT IDEA, 2013/2013, PRETA, O*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2237328
OBS: MÉDIA MONTA

156) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2007/2007, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: E647062
OBS: MÉDIA MONTA

157) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2013/2013, BRANCA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8798434
OBS: MÉDIA MONTA

158) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI IX35, 2011/2012, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: U284910
OBS: MÉDIA MONTA

159) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2021/2022, PRETA, R*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2060535
OBS: MÉDIA MONTA

160) LIBERTY SEGUROS - NISSAN KICKS, 2019/2020, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B232750
OBS: MÉDIA MONTA

161) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2012/2013, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P015327
OBS: MÉDIA MONTA

162) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2012/2012, PRATA, N*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8338523
OBS: MÉDIA MONTA

163) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C4, 2018/2019, CINZA, F*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KG11158
OBS: MÉDIA MONTA

164) LIBERTY SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY TIGGO 2, 2019/2020, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A002497
OBS: MÉDIA MONTA

165) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2009/2010, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3504111
OBS: MÉDIA MONTA

166) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2009/2010, BRANCA, M*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P049572
OBS: MÉDIA MONTA

167) LIBERTY SEGUROS - FORD FOCUS, 2013/2013, PRATA, O*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J106271
OBS: MÉDIA MONTA

168) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2013/2014, PRETA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P117299
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Autorizado por:

Lotes 150 AO 168



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

150) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT, 2005/2005, CINZA, D*****6, GASOLINA, CHASSI: Z119820

151) LIBERTY SEGUROS - MOTO HONDA NX-4 FALCON, 2005/2005, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: R002921
OBS: MÉDIA MONTA

152) LIBERTY SEGUROS - AUDI A3, 2019/2019, PRETA, Q*****7, GASOLINA, CHASSI: A096782
OBS: MÉDIA MONTA

153) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN UP!, 2017/2017, BRANCA, P*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T544790
OBS: MÉDIA MONTA

154) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2011/2011, PRATA, O*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B320196
OBS: MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

						158				
			87	157	95	115				
	30	128	22	160	81	107	13			
	152	156	153	78	90	23	10			
						32				
	119	36	50	122	91	31	34	66		
						112				
	97	64	4	150	37	159	155	19	38	
5						26				
	100	57	154	111	124	46	20	79	41	
	149	85	134	9	45	93	69	113	99	48
						56				
125	108	101	136	88	27	59	47	71	83	
105	132	49	104	86	117					
					60					
94	165	61	127	98	18					
139	166		24	12	8					
					39					
163	67	164	43	68	3					
162	168	126	44	76	96					
					72					
161	138	135	53	118	121					
167	140	102	65	137	89					
					63					
					106					
130	141	103	142	84	133					
80	73	109	143	110	28					
					129					
123	77	42	144	131	6					
1					74					
	17		40	116						

AUDITÓRIO

**Lotes com
visitação no
pátio G2**

120
70
147
145
148
15
51
52
146
114
55
29
16
35
62
82

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO BRADESCO

Agência: **2751-0**
C/C: **40172-2**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

18/07/2022
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

20/07/2022
4ª FEIRA - 14h

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

21/07/2022
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

Tel.: 21 3812-4300 www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



**Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões**

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300